

ATA 2020 / EM.RH / 40



PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

REFERÊNCIA E (INFORMÁTICA)

Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas quinze horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu o Júri designado para o procedimento de recrutamento e seleção dos candidatos ao abrigo da 6.ª edição do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, constituído pelo seu Presidente, José Carlos Oliveira da Silva, Vice-Presidente da Câmara, e pelos vogais Pedro Filipe dos Santos Gonçalves Fonseca e Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas respetivamente, Chefe de Divisão de Gestão e Administração do Território e Chefe de Divisão Financeira, a fim de procederem à elaboração da lista de classificação final do procedimento em apreço.-----

1. LISTA UNITÁRIA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDADOS

Após a aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 9 do Aviso 2020/EM.RH/01, datado em 11 de outubro de 2019, e, bem assim, da aplicação da concernente fórmula para a obtenção da classificação final, a qual encontra-se plasmada no n.º 9.3 do já aludido Aviso, ou seja, $CF = (AC \times 50\%) + (EI \times 50\%)$, seguidamente elaborar-se-á a lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos: -----

ORDENAÇÃO	CANDIDATO	AC	50%	EI	50%	CF
1.º	Marcos André Freitas Fonseca	15,20	7,60	15,20	7,60	15,20

CF = classificação final; AC = avaliação curricular; EI = entrevista individual. -----

2. HOMOLOGAÇÃO

O Júri deliberou, por unanimidade, submeter à consideração do senhor Presidente da Câmara a homologação da presente lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos e demais deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos. -----

3. PUBLICITAÇÃO

O Júri mais deliberou, por unanimidade, publicitar, após homologação, o teor da presente ata nos placards dos Paços do Município e na página eletrónica da Autarquia. -----

4. NOTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, notificar o candidato selecionado para a realização do estágio, a apresentar os originais dos documentos previstos nas alíneas b) a f) do n.º 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, no Gabinete dos Recursos Humanos do Município, para verificação da informação apresentada pela mesma em sede de candidatura e, bem assim, apresentar documento que comprove os elementos previstos nas alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 5.º do supradito diploma legal. -----

5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, e não havendo mais nada a declarar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,


(José Carlos Oliveira da Silva)


(Pedro Filipe dos Santos Gonçalves Fonseca)


(Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas)